

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 014/SVMA/2021**

**CONTRATO Nº 045/SVMA/2020**

**PROCESSO: 6027.2020/0000468-8**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/SVMA/2020**

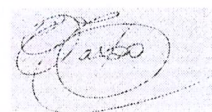
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRA, PROJETO BÁSICO COMPLETO/EXECUTIVO, LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO (LEPAC) E SONDAGEM PARA O PARQUE CENTRAL DO ITAIM), CONFORME DISCRIMINADOS NO ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE PAULO – CNPJ Nº 74.118.514/0001-82

**CONTRATADA:** APENG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 30.037.029/0001-09

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação de prazo contratual, por mais **30 (trinta) dias**, contados a partir de **30/01/2.021**.

Pelo presente Instrumento, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada apenas **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **APENG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede na Rua Sebastião Avelino Augusto, nº 18, Vila Rica – São Paulo – SP - CEP 02861-080 - Telefone (11) 94553-2256 e (11) 95857-1514, inscrita no sob o CNPJ nº **30.037.039/0001-09**, neste ato representada pelo Senhor **ADRIANO PESSOA DOS SANTOS**, Portador da Cédula de Identidade R.G. nº 41.241.093 – SSP/SP e inscrito no CPF 361.369.258-93, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI nº 038354987, publicado no D.O.C. de 02/02/2021, à págs. 73, do processo em epigrafe, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 045/SVMA/2020, conforme condições e cláusulas seguintes, formalizam o presente instrumento, conforme segue:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DO OBJETO**

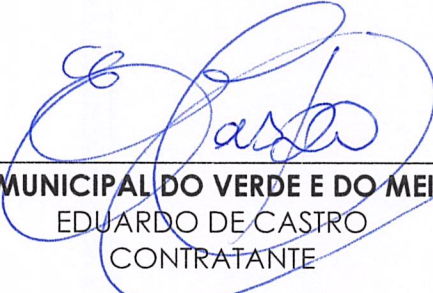
- 1.1. Prorrogação de prazo contratual por mais **30 (trinta) dias**, contados a partir de **30/01/2.021**.

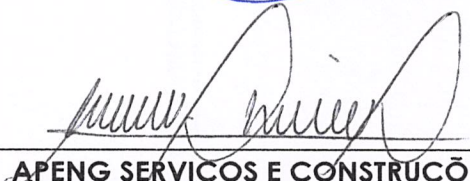
**CLÁUSULA SEGUNDA**

**DA RATIFICAÇÃO**

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos. E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2.021.

  
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE  
EDUARDO DE CASTRO  
CONTRATANTE

  
APENG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.  
ADRIANO PESSOA DOS SANTOS  
CONTRATADA

**PUBLICADO EM**  
13/02/2021  
**PÁG.** 77

Karina da Silva Antonio  
RF. 815.409.1  
Assistente II

